

MERCOSUL/GMC Ext./ATA Nº 01/15

XLV REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO GRUPO MERCADO COMUM

Realizou-se na cidade de Brasília, República Federativa do Brasil, no dia 15 de julho de 2015, a XLV Reunião Extraordinária do Grupo Mercado Comum, com a presença das Delegações da Argentina, do Brasil, do Paraguai, do Uruguai, da Venezuela e da Bolívia nos termos da Decisão CMC Nº 68/12.

A Delegação do Paraguai faz constar que não assinou a Decisão CMC Nº 68/12.

Durante a reunião foram tratados os seguintes temas:

1. REGIMES ECONÔMICOS ESPECIAIS E NORMAS VENCIDAS EM 30/06/15

O GMC elevou à consideração do CMC os seguintes projetos de Decisão relativos aos regimes econômicos especiais, que constam em **Anexo III**:

- Projeto de Decisão Nº 04/15 "Regimes Especiais de Importação";
- Projeto de Decisão Nº 20/15 "Bens de Capital e Bens de Informática e Telecomunicações";
- Projeto de Decisão Nº 21/15 "Modificação da Decisão CMC Nº 58/10";
- Projeto de Decisão Nº 22/15 "Ações Pontuais no Âmbito Tarifário por Razões de Desequilíbrios Comerciais Derivados da Conjuntura Econômica Internacional";
- Projeto de Decisão Nº 23/15 "Tarifa Externa Comum";
- Projeto de Decisão Nº 24/15 "Tarifa Externa Comum";
- Projeto de Decisão Nº 25/15 "Tarifa Externa Comum";
- Projeto de Decisão Nº 26/15 "Regime de Origem MERCOSUL";
- Projeto de Decisão Nº 27/15 "Regime de Origem do MERCOSUL";

- Projeto de Decisão Nº 28/15 "Zonas Francas de Processamento de Exportações e Áreas Aduaneiras Especiais".

2. PROPOSTA DE DECISÃO SOBRE O FORTALECIMENTO DO MERCOSUL COMERCIAL E ECONÔMICO

O GMC elevou à consideração do CMC o projeto de Decisão Nº 05/15 "Fortalecimento do MERCOSUL Comercial e Econômico" (**Anexo III**).

3. TAREFAS DE ADEQUAÇÃO DA VENEZUELA

A Delegação da Venezuela informou sobre o estado atual dos trabalhos de adequação do país ao MERCOSUL e fez referência às normas incorporadas até o momento, assim como às perspectivas de avanços para o próximo semestre.

As delegações agradeceram as informações apresentadas pela Venezuela e concordaram em continuar com os trabalhos, tendo em conta o cronograma vigente de incorporação da normativa.

O GMC instruiu a Secretaria do MERCOSUL a elaborar, com anterioridade à próxima reunião do GMC, lista atualizada das normas cuja incorporação foi notificada pela Venezuela e das normas cujo prazo de incorporação esteja eventualmente vencido, conforme os cronogramas acordados, com vistas à discussão durante a próxima Presidência *Pro Tempore*. Requisitou-se, igualmente, que a Secretaria do MERCOSUL elabore relação com normas, Decisões, Resoluções e Diretrizes não incluídas nos cronogramas vigentes, além de lista de tratados internacionais já incorporados e a incorporar.

4. ADESÃO DA BOLÍVIA

As delegações congratularam-se pelo acordo alcançado a respeito da proposta de texto sobre Protocolo de Adesão do Estado Plurinacional da Bolívia ao MERCOSUL (**Anexo IV - RESERVADO**) e decidiram elevá-lo à consideração do CMC.

Saudaram, também, a assinatura do Convênio de Cooperação, Intercâmbio de Informação, Consulta de Dados e Assistência Mútua entre as Administrações Aduaneiras dos Estados Partes do MERCOSUL e do Estado Plurinacional da Bolívia, no âmbito do Acordo de Complementação Econômica Nº 36 (MERCOSUL-Bolívia).

5. INSTITUTO SOCIAL DO MERCOSUL

As delegações discutiram a situação do Instituto Social do MERCOSUL (ISM) e concordaram quanto à necessidade de se envidarem esforços no sentido de buscar soluções para garantir a sustentabilidade financeira do Instituto.

A Delegação da Argentina reiterou que nomeará o próximo Diretor do ISM, conforme o critério de rotatividade previsto na normativa MERCOSUL aplicável.

As delegações acordaram que os temas relativos à institucionalidade e ao funcionamento do ISM poderão ser tratados no âmbito do Conselho do ISM.

6. RELACIONAMENTO EXTERNO

6.1. Negociações Intrarregionais

6.1.1. Processo de Adoção de normas no âmbito do ACE 59 (MERCOSUL – Colômbia – Equador – Venezuela)

Houve consenso quanto à necessidade de modificar o processo de tomada de decisões no âmbito do Acordo de Complementação Econômica N° 59. Nesse sentido, as delegações concordaram em propor às demais Partes Signatárias do Acordo a atualização do Regulamento da Comissão Administradora desse Acordo (Resolução CA N° 1/05), com a inclusão das emendas que se detalha no Anexo V - RESERVADO – MERCOSUL/XLV GMC Ext. /DT N° 14/15).

6.2. Negociações Extrarregionais

As Delegações passaram em revista os diferentes tópicos da agenda de negociações extrarregionais do bloco. Com relação às negociações com a União Europeia, trocaram pontos de vista sobre a participação do MERCOSUL nas próximas etapas desse processo negociador, tendo em vista o acordado durante a Reunião Ministerial MERCOSUL-UE, realizada em Bruxelas, em 11 de junho último.

7. ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS DA CCM, SGT's E DEMAIS FOROS

O GMC recordou que as atas das reuniões dos órgãos e foros da estrutura institucional do MERCOSUL são assinadas exclusivamente pelos representantes governamentais dos Estados Partes e que a participação dos Estados Associados deverá ser registrada conforme estabelecido no Artigo 7° da Decisão CMC N° 18/04.

- Relatório da PPTB sobre as atividades da CCM

A PPTB informou sobre os resultados da XXIII Reunião Extraordinária da Comissão de Comércio do MERCOSUL (CCM), celebrada em Brasília, no dia 14 de julho de 2015.

O GMC aprovou a Resolução N° 33/15 "Modificação da Nomenclatura Comum do MERCOSUL e sua correspondente Tarifa Externa Comum" (**Anexo III**).

- Reunião Especializada sobre Agricultura Familiar no MERCOSUL (REAF)

O GMC tomou nota dos resultados da XXIII Reunião Ordinária da REAF, celebrada em Brasília, no dia 18 de junho de 2015.

O GMC tomou conhecimento da assinatura, no âmbito da REAF, da Declaração das Autoridades Responsáveis pela Agricultura Familiar dos Estados Partes do MERCOSUL sobre Governança da Terra.

O GMC instruiu a REAF a observar a instrução geral contida neste ponto 7.

- Reunião Especializada de Autoridades Cinematográficas e Audiovisuais do MERCOSUL (RECAM)

O GMC tomou nota dos resultados da XXV Reunião Ordinária da RECAM, celebrada em Brasília, nos dias 1º e 2 de junho de 2015.

O GMC aprovou a Resolução N° 28/15 "Prêmio Obra Cinematográfica MERCOSUL" (**Anexo III**).

O GMC instruiu a RECAM a observar a instrução geral contida neste ponto 7.

- Reunião Especializada de Cooperativas do MERCOSUL (RECM)

O GMC tomou nota dos resultados da XXXVII Reunião Ordinária da RECM, celebrada em Porto Alegre, nos dias 16 e 17 de junho de 2015.

No concernente ao projeto de Decisão "Cooperativas do MERCOSUL" (RESERVADO – MERCOSUL/XCV GMC/DT N° 32/14 Rev.1), o GMC instruiu a RECM a continuar a revisão do texto, com vistas a sua aprovação na próxima reunião do GMC.

O GMC analisou o projeto de Decisão "Fundo de Promoção das Cooperativas do MERCOSUL" (**Anexo VI - RESERVADO - MERCOSUL/XCVII GMC/DT N° 07/15 Rev.2**) e concordou em mantê-lo no seu âmbito.

O GMC instruiu a RECM a observar a instrução geral contida neste ponto 7.

- Reunião Especializada de Comunicação Social (RECS)

O GMC tomou nota dos resultados da XXVII Reunião Ordinária da RECS, celebrada em Brasília, nos dias 15 e 16 de junho de 2015.

No que concerne à implementação das diretrizes da política comunicacional do MERCOSUL o GMC tomou conhecimento das discussões na RECS relacionadas à estrutura da unidade técnica de comunicação e informação do MERCOSUL e reiterou a necessidade de que se solucionem as questões pendentes com a brevidade possível.

- Reunião Especializada em Ciência e Tecnologia (RECyT)

O GMC tomou nota dos resultados da LII Reunião Ordinária da RECyT, celebrada em Brasília, no dia 19 de junho de 2015.

- Reunião Especializada de Defensores Públicos Oficiais do MERCOSUL (REDPO)

O GMC considerou os resultados da XXI Reunião Ordinária da REDPO, celebrada em Brasília, nos dias 18 e 19 de junho de 2015.

- Reunião Especializada de Estatísticas do MERCOSUL (REES)

O GMC tomou nota dos resultados da IX Reunião Ordinária da REES, celebrada no Rio de Janeiro, nos dias 17 e 18 de junho de 2015.

- Reunião Especializada de Ministérios Públicos do MERCOSUL (REMPM)

O GMC considerou os resultados da XVIII Reunião Ordinária da REMPM, celebrada em Ouro Preto, no dia 11 de junho de 2015 e tomou conhecimento da assinatura da Declaração "O Papel dos Ministérios Públicos na Efetivação da Cooperação Jurídica no MERCOSUL".

- Reunião Especializada de Organismos Governamentais de Controle Interno (REOGCI)

O GMC tomou nota dos resultados da VII Reunião Ordinária da REOGCI, celebrada em Brasília, nos dias 10 a 12 de junho de 2015.

- Reunião Especializada de Promoção Comercial Conjunta do MERCOSUL (REPCCM)

O GMC tomou nota dos resultados da LI Reunião Ordinária da REPCCM, celebrada em Brasília, no dia 27 de maio de 2015.

- Reunião Especializada em Turismo (RET)

A PPTB apresentou os resultados da LIX Reunião Ordinária da RET, celebrada em Foz do Iguaçu, no dia 15 de junho de 2015.

- Grupo de Análise Institucional do MERCOSUL (GAIM)

O GMC tomou nota dos resultados da VIII Reunião do GAIM, celebrada em Brasília, nos dias 10 e 11 de junho de 2015.

No concernente à análise da proposta de norma de criação do Fundo de Participação Social, realizada pelo GAIM conforme determinado na Ata GMC N° 01/15, o GMC instruiu a UPS a apresentar relatório sobre os procedimentos adotados atualmente para apoiar a participação social, bem como informações sobre os financiamentos concedidos pela Unidade. A esse respeito, o GMC acordou que a próxima PPT encaminhará a referida instrução à UPS.

O GMC tomou conhecimento dos comentários sobre a necessidade de especificar o alcance do artigo 9º da Decisão CMC N° 65/10 e solicitou ao GAIM que continue trabalhando sobre o tema.

Com relação à solicitação da Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão (ST), constante da Nota TPR N° 366/2014, o GMC aprovou a Resolução N° 20/15 "Criação de um Cargo de Pessoal de Apoio na Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão (ST)" (**Anexo III**).

O GMC instruiu a SM, ainda, a realizar Fé de Erratas do Anexo da Resolução GMC N° 64/14, relativo ao cargo de técnico destinado a nacional venezuelano na estrutura da ST, conforme ponto 4 da Ata GAIM N° 02/15.

O GMC aprovou e elevou à consideração do CMC o projeto de Decisão N° 11/15 "Organizações e Movimentos Sociais do MERCOSUL" (**Anexo III**).

- Grupo de Cooperação Internacional (GCI)

O GMC acordou solicitar à Delegação da UE no Paraguai, por meio da próxima PPT, *Addendum* ao Convênio de Financiamento do Projeto "Apoio ao Desenvolvimento das Biotecnologias no MERCOSUL II – Biotech II" (**Anexo VII - RESERVADO**), que permitirá estender o período de execução de suas atividades e modificar os Artigos 16.1 e 16.9 das "Condições Gerais".

O GMC tomou nota da solicitação do SGT N° 6 quanto à possibilidade de reiniciar as negociações com a FAO, com vistas a renovar iniciativa de cooperação, e instruiu o GCI a analisar o assunto em sua próxima reunião.

- Subgrupo de Trabalho N° 2 "Aspectos Institucionais" (SGT N° 2)

O GMC tomou nota dos resultados da LXIII Reunião Ordinária do SGT N° 2, celebrada em Brasília, nos dias 8 e 9 de junho de 2015.

O GMC aprovou e elevou à consideração do CMC o projeto de Decisão N° 15/15 "Modelo de Acordo para Participação dos Estados Associados em Atividades de Fundos do MERCOSUL" (**Anexo III**).

- Subgrupo de Trabalho Nº 3 “Regulamentos Técnicos e Avaliação da Conformidade” (SGT Nº 3)

O GMC tomou nota dos resultados da LV Reunião Ordinária do SGT Nº 3, celebrada no Rio de Janeiro, nos dias 15 a 19 de junho de 2015.

O GMC aprovou a Resolução Nº 30/15 “Regulamento Técnico MERCOSUL de Termômetros Clínicos de Líquido Termométrico em Vidro Destinados a Medir a Temperatura do Corpo Humano” (**Anexo III**).

A respeito do projeto de Decisão “Convênio de Cooperação entre o MERCOSUL e a Associação MERCOSUL de Normalização” **Anexo VIII - RESERVADO (MERCOSUL/XLV GMC Ext./DT Nº 15/15)**, a Delegação da Venezuela informou que estará em condições de aprovar a Resolução e que os termos do Convênio lhe serão aplicáveis, tão logo se tenha juntado à referida Associação. O GMC acordou dar continuidade ao tratamento do projeto em sua próxima reunião.

O GMC tomou nota da realização da V Reunião do Grupo de Trabalho sobre Regulamentos Técnicos (GTRT), realizada no dia 15 de junho de 2015, no Rio de Janeiro. A Ajuda Memória da mencionada reunião consta no **Anexo IX - RESERVADO**. Nesse sentido, o GMC instruiu o GTRT a continuar com os trabalhos solicitados na XCVII Reunião Ordinária do GMC.

- Subgrupo de Trabalho Nº 4 “Assuntos Financeiros” (SGT Nº 4)

O GMC aprovou e elevou à consideração do CMC o projeto de Decisão Nº 12/15 “Acordo para Revogar o Acordo Marco sobre Condições de Acesso para Empresas de Seguros com Ênfase no Acesso por Sucursal (Revogação da Decisão Nº 09/99)” (**Anexo III**).

- Subgrupo de Trabalho Nº 5 “Transporte” (SGT Nº 5)

O GMC tomou nota dos resultados da XLVIII Reunião Ordinária do SGT Nº 5, celebrada em Gramado, nos dias 27 a 29 de maio de 2015.

- Subgrupo de Trabalho Nº 6 “Meio Ambiente” (SGT Nº 6)

O GMC tomou nota dos resultados da LXII Reunião Ordinária do SGT Nº 6, celebrada em Brasília, nos dias 22 a 25 de junho de 2015.

- Subgrupo de Trabalho Nº 8 “Agricultura” (SGT Nº 8)

O GMC tomou nota dos resultados da XLVI Reunião Ordinária do SGT Nº 8, celebrada em Brasília, nos dias 17 e 18 de junho de 2015.

Os projetos de Resolução “Sub-standard 3.7.35.Requisitos Fitossanitários para Eucalyptus spp. (eucalipto) Segundo País de Destino e Origem para os Estados Partes do MERCOSUL”, “Standard MERCOSUL de Terminologia de Sementes (Revogação das Resoluções GMC Nº 70/98 e Nº 71/99)” e “Equivalências de Denominações de Classes e/ou Categorias de Sementes

Botânicas (Revogação da Res. GMC N° 28/10)” encontram-se sob análise da Venezuela e serão considerados pelo GMC em sua próxima reunião.

O GMC instruiu a Secretaria do MERCOSUL (SM) a realizar Fé de Erratas das Resoluções GMC N° 52/05, N° 55/05, N° 56/05, N° 22/06 e N° 23/06, tendo em conta as observações encaminhadas pelo SGT N° 8.

- Subgrupo de Trabalho N° 10 “Relações Trabalhistas, Emprego e Seguridade Social” (SGT N° 10)

O GMC tomou nota dos resultados da XXXIX Reunião Ordinária do SGT N° 10, celebrada em Brasília, no dia 25 de junho de 2015.

O GMC aprovou a Resolução N° 21/15 “Plano para Facilitar a Circulação de Trabalhadores no MERCOSUL” (**Anexo III**) e indicou que a implementação do referido Plano será realizada por Comissão de Acompanhamento conformada pelos Coordenadores Nacionais do SGT N° 10.

Além disso, o GMC aprovou e elevou à consideração do CMC os projetos de Recomendação N° 03/15 “Difusão dos Direitos dos Trabalhadores do MERCOSUL” e N° 04/15 “Articulação entre Governos, Empresas e Sindicatos para a Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil no MERCOSUL” (**Anexo III**).

O GMC instruiu o SGT N° 10, à luz da instrução geral contida neste ponto 7, a levar em consideração o disposto na Res. GMC N° 26/01 para redação das Atas e Documentos, bem como assinatura pelos representantes governamentais dos Estados Partes do MERCOSUL.

- Subgrupo de Trabalho N° 11 “Saúde” (SGT N° 11)

O GMC aprovou as Resoluções N° 22/15 “Notificação Prévia de Exportação de Efedrina, Pseudoefedrina e as Especialidades Farmacêuticas que as Contêm”, N° 23/15 “Procedimentos Comuns para as Inspeções nos Fabricantes de Produtos Médicos e Produtos para Diagnóstico de Uso in vitro nos Estados Partes (Revogação das Res. GMC N° 31/97 e 09/01)”, N° 24/15 “Mecanismo de Intercâmbio de Informação no MERCOSUL sobre Desvios de Qualidade Relacionados a Insumos Farmacêuticos Ativos (IFAs) e/ou não Cumprimento das Boas Práticas por Empresas Fabricantes, Distribuidoras, Importadoras e Fracionadoras de IFAs”, N° 25/15 “Guia para Estudos de Avaliação Econômica de Tecnologias em Saúde”, N° 26/15 “Requisitos Mínimos para Elaborar Planos de Contingência para Emergências de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) em Pontos de Entrada Designados pelos Estados Partes segundo o RSI (2005)”, N° 27/15 “Diretrizes para o Manejo Sanitário de Resíduos Sólidos, Dejetos Líquidos e Águas Servidas em Portos, Aeroportos, Terminais Internacionais de Carga e Passageiros e Passos de Fronteira Terrestre no MERCOSUL (Revogação das Res. GMC N° 51/07 e 53/07)”, e N° 29/15 “Requisitos de Boas Práticas para Organização e Funcionamento de Serviços de Terapia Intensiva Adulto, Pediátrica e Neonatal” (Revogação da Res. GMC N° 28/04)” (**Anexo III**).

- Subgrupo de Trabalho Nº 14 “Integração Produtiva” (SGT Nº 14)

O GMC tomou nota dos resultados da VIII Reunião Ordinária do SGT Nº 14, celebrada no Rio de Janeiro, no dia 2 de julho de 2015.

- Subgrupo de Trabalho Nº 15 “Mineração e Geologia” (SGT Nº 15)

O GMC tomou nota dos resultados da XVIII Reunião Ordinária do SGT Nº 15, celebrada no Rio de Janeiro, nos dias 18 e 19 de junho de 2015. A Ata encontra-se *ad referendum* da Delegação da Venezuela.

- Comissão Sociolaboral do MERCOSUL (CSLM)

O GMC tomou nota dos resultados da XXXVI Reunião Ordinária da CSLM, celebrada em Brasília, no dia 23 de junho de 2015.

O GMC elevou à consideração do CMC o texto da “Declaração Sociolaboral do MERCOSUL de 2015” (**Anexo X**), para sua aprovação.

- Observatório do Mercado de Trabalho do MERCOSUL (OMTM)

O GMC tomou nota dos resultados da XI Reunião Ordinária do OMTM, celebrada em Brasília, no dia 25 de junho de 2015.

O GMC tomou conhecimento também do documento relativo às Regras de Funcionamento do OMTM.

- Grupo Ad Hoc para o Tratamento da Normativa 2012-2013

O GMC tomou nota dos resultados da VII Reunião do Grupo *Ad Hoc* para o Tratamento da Normativa 2012-2013, realizada em Brasília, nos dias 11 e 12 de junho de 2015. A Ajuda Memória da reunião consta como **Anexo XI - RESERVADO**.

O GMC aprovou a Resolução Nº 19/15 “Revogação das Resoluções GMC Nº 10/93 e 24/94” (**Anexo III**).

O GMC analisou e elevou à consideração do CMC os seguintes projetos de Decisão: Nº 13/15 “Normas Gerais para Funcionários MERCOSUL”; Nº 14/15 “Regime de Participação dos Estados Associados ao MERCOSUL”; Nº 16/15 “Acordo-Quadro de Associação entre o MERCOSUL e a República Cooperativista da Guiana”; Nº 17/15 “Atribuição da Condição de Estado Associado do MERCOSUL à República Cooperativista da Guiana”; Nº 18/15 “Acordo-Quadro de Associação entre o MERCOSUL e a República do Suriname”; e Nº 19/15 “Atribuição da Condição de Estado Associado do MERCOSUL à República do Suriname” (**Anexo III**).

O GMC instruiu a SM a utilizar o Modelo de Nota que consta como **Anexo XII**, a fim de comunicar a entrada em vigor das normas aprovadas anteriormente a 29/06/2012 e que já tenham entrado em vigência para Argentina, Brasil e

Uruguai até 14/08/2013, uma vez que o Paraguai informe a incorporação correspondente.

O GMC saudou os avanços registrados na matéria durante a PPTB e acordou dar prosseguimento aos trabalhos durante o próximo semestre.

- Foro Consultivo de Municípios, Estados Federados, Províncias e Departamentos (FCCR)

A PPTB informou sobre a realização da XVI Reunião Plenária do FCCR, nos dias 15 e 16 de julho de 2015.

O GMC tomou conhecimento do acordo interinstitucional proposto pelo FCCR (Ata FCCR-CN Nº 03/14) com o MERCOSUL Cultural, cujos termos foram aprovados pela XXXVIII Reunião de Ministros da Cultura.

- Foro Consultivo Econômico-Social (FCES)

O GMC tomou nota das Recomendações Nº 01/15 "Negociações MERCOSUL – União Europeia", Nº 02/15 "Entrada em Funcionamento da Secretaria Permanente do FCES", Nº 03/15 "Consolidação da Dimensão Laboral do MERCOSUL", Nº 04/15 "Internalização de Normas Aprovadas no MERCOSUL" e Nº 05/15 "Fundo de Convergência Estrutural do MERCOSUL (FOCEM)", encaminhadas pelo FCES e acordou continuar com a análise na próxima reunião do GMC (**Anexo XIII - MERCOSUL/XLV GMC Ext./DT Nº 16/15**).

7.1. Avaliação e aprovação dos Programas de Trabalho e Relatório de Cumprimento dos Programas de Trabalho dos Órgãos dependentes do GMC (Decisão CMC Nº 36/10)

O GMC aprovou os Programas de Trabalho 2015 - 2016 da REDPO e REOGCI (**Anexo XIV - MERCOSUL/XLV GMC Ext./DT Nº 17/15**). A respeito do Programa de Trabalho 2015 - 2016 da RECM (**Anexo XV - MERCOSUL/XLV GMC Ext./DT Nº 18/15**), o GMC concordou mantê-lo no seu âmbito e continuar com seu tratamento na próxima reunião do GMC.

Ademais, tomou nota do Relatório de Cumprimento do Programa de Trabalho 2013 - 2014 da REDPO (**Anexo XVI - MERCOSUL/XLV GMC Ext./DI Nº 03/15**).

8. APROVAÇÃO DE NORMAS

O GMC aprovou as Resoluções Nº 19/15 a Nº 33/15, os Projetos de Decisão Nº 04/15 a Nº 28/15 e os Projetos de Recomendação Nº 03/15 a Nº 07/15 (**Anexo III**).

9. OUTROS

9.1. Grupos Eletrogêneos

A Delegação do Brasil apresentou projeto de Resolução "Modificação da Nomenclatura Comum do MERCOSUL e sua correspondente Tarifa Externa Comum" (**Anexo XVII RESERVADO - MERCOSUL/XLV GMC Ext./DT N° 19/15**).

O tema continua na agenda do GMC.

9.2. Fundo de Convergência Estrutural do MERCOSUL (FOCEM)

Em virtude do mandato contido na Dec. CMC N° 03/15, o GMC acordou a criação de um Grupo Ad Hoc, integrado pelos representantes dos Estados Partes e da CRPM, com o objetivo de elaborar uma proposta relativa aos aspectos do Regulamento do FOCEM que deverão ser adaptados para conclusão dos projetos apresentados no âmbito da Dec. CMC N° 18/05.

No desenvolvimento de seus trabalhos, esse grupo contará com o apoio técnico da Unidade Técnica FOCEM e deverá elevar os resultados de seus trabalhos ao GMC antes de sua primeira Reunião Ordinária do segundo semestre de 2015.

ANEXOS:

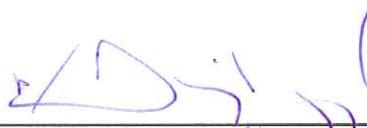
Os Anexos que fazem parte da presente Ata são os seguintes:

Anexo I	Lista de Participantes
Anexo II	Agenda
Anexo III	Normas e Projetos de Normas aprovados
Anexo IV	RESERVADO - Texto sobre Protocolo de Adesão do Estado Plurinacional da Bolívia ao MERCOSUL
Anexo V	RESERVADO - MERCOSUL/XLV GMC Ext. /DT N° 14/15 - Proposta de emendas ao Regulamento do ACE N° 59
Anexo VI	RESERVADO - MERCOSUL/XCVII GMC/DT N° 07/15 Rev.2 - projeto de Decisão "Fundo de Promoção das Cooperativas do MERCOSUL"
Anexo VII	RESERVADO - <i>Addendum</i> ao Convênio de Financiamento do Projeto "Apoio ao Desenvolvimento das Biotecnologias no MERCOSUL II - Biotech II"
Anexo VIII	RESERVADO - MERCOSUL/XLV GMC Ext./DT N° 15/15 - projeto de Decisão "Convênio de Cooperação entre o MERCOSUL e a Associação MERCOSUL de Normalização"
Anexo IX	RESERVADO - Ajuda Memória da V Reunião do Grupo de Trabalho sobre Regulamentos Técnicos (GTRT)
Anexo X	Texto da "Declaração Sociolaboral do MERCOSUL de 2015"

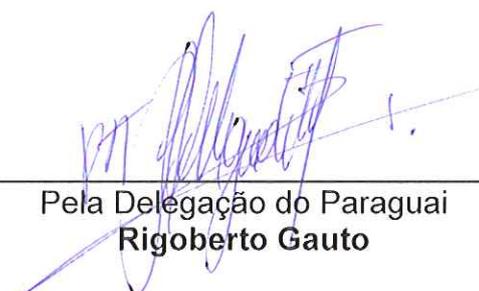
Anexo XI	RESERVADO - Ajuda Memória da VII Reunião do Grupo <i>Ad Hoc</i> para o Tratamento da Normativa 2012-2013
Anexo XII	Modelo de Nota relativa à comunicação da entrada em vigência das normas aprovadas anteriormente a 29/06/2012, e que já tenham entrado em vigência para Argentina, Brasil e Uruguai até 14/08/2013, uma vez que o Paraguai informe a incorporação correspondente
Anexo XIII	MERCOSUL/XLV GMC Ext./DT N° 16/15 - Recomendações FCES
Anexo XIV	MERCOSUL/XLV GMC Ext./DT N° 17/15 - Programas de Trabalho 2015 - 2016 da REDPO e REOGCI
Anexo XV	MERCOSUL/XLV GMC Ext./DT N° 18/15 - Programa de Trabalho 2015 - 2016 da RECM
Anexo XVI	MERCOSUL/XLV GMC Ext./DI N° 03/15 - Relatório de Cumprimento do Programa de Trabalho 2013 - 2014 da REDPO
Anexo XVII	RESERVADO - MERCOSUL/XLV GMC Ext./DT N° 19/15 – projeto de Resolução “Modificação da Nomenclatura Comum do MERCOSUL e sua correspondente Tarifa Externa Comum”, apresentado pela Delegação do Brasil



 Pela Delegação da Argentina
Carlos Bianco



 Pela Delegação do Brasil
Antonio José Ferreira Simões



 Pela Delegação do Paraguai
Rigoberto Gauto



 Pela Delegação do Uruguai
Enrique Delgado Genta



 Pela Delegação da Venezuela
Héctor Constant



 Pela Delegação da Bolívia
Clarems Endara Vera